UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SETEMBRO DE 2011 A AGOSTO DE 2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ Milhares

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)		
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	139.832	_	139.832
Pessoal Ativo	127.690	-	127.690
Pessoal Inativo e Pensionistas	12.142	_	12.142
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (art.18, § 1º da LRF)	_	_	_
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º			
da LRF) (II)	21.911	_	21.911
Indenizações por Demissão e			
Incentivos à Demissão Voluntária	-	_	-
Decorrentes de Decisão Judicial	21		21
Despesas de Exercícios Anteriores	13.095	-	13.095
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.795	-	8.795
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	117.921	_	117.921
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			600.187.795
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre			
a RCL $(V) = (III/IV) \times 100$	0,019647%	0,000000%	0,019647%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III,			
art. 20 da LRF) - 0,036802%			220.881
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da			000 007
LRF) - 0,034962%			209.837

FONTE: SIAFI, STN, SOF/TRT 24ª REGIÃO

Notas: 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.
- 2) Despesas com Precatórios da Administração Direta, executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), no valor de R\$ 148.613,83.
- 3)Despesas com Requisições de Pequeno Valor (RPV), executadas por meio de descentralização externa de crédito (destaque), no valor de R\$ 160.911,07.

Assinaturas (dispositivo relacionado: art. 54, III, § único da LRF):

Alencar Minoru Izumi Diretor do Serviço de Orçamento Diretor do Serviço de Controle e Finanças

Selzo Moreira Fernandes Interno

Marcio Vasques Thibau de Almeida Desembargador Presidente